

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 625/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 436/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a instalação de câmeras para monitoramento e vigilância nas entradas principais e dependências dos parques municipais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Frange – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno